



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

APROVADO

APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/92

APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
DE DELFINÓPOLIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 1.990.

A Câmara Municipal de Delfinópolis, nos termos
do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu, em seu nome,
promulgo a seguinte

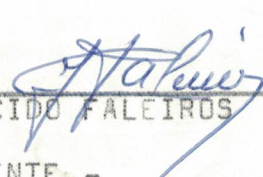
RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Prefeito
Municipal de Delfinópolis relativas ao exercício financeiro de
1.990, ficando, conseqüentemente, rejeitado o Parecer do Tribunal
de Contas do Estado de Minas Gerais, que concluía pela sua rejei-
ção.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

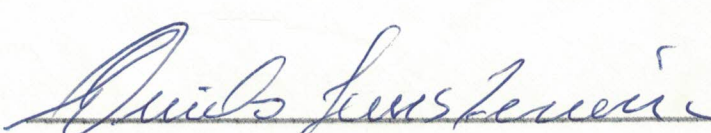
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis, aos 09 dias
do mês de Junho de 1.992.



JOSE APARECIDO FALEIROS

- PRESIDENTE -



ERIULO LEMOS FERREIRA

- SECRETÁRIO -